



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA

14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010

Autos nº. 0014178-11.2015.8.16.0194

Processo: 0014178-11.2015.8.16.0194

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Atos executórios

Valor da Causa: R\$19.305,91

Exequente(s): • SOUZA PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CPF/CNPJ: 08.394.883/0001-73)
Rua Marechal Deodoro, 307 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-010

Executado(s): • BENTHIEN & CIA LTDA- EPP (CPF/CNPJ: 76.582.204/0001-40)
Av. Manoel Ribas, 1501 - Mercês - CURITIBA/PR

M A N D A D O

O Dr. ERICK ANTONIO GOMES, MM. Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...

MANDA o Senhor Oficial de Justiça a quem este for entregue que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima descritos, para que proceda a PENHORA e AVALIAÇÃO dos seguintes veículos: placa AAP7331 PR FORD/PAMPA GL ano 1990 1990 - placa ABR2551 PR IBRAMOTO/T50 ano 1980 0000 - placa AJP1731 PR REB/BERGAMASHI ano 1977 1977 - placa AEX7324 PR FORD/JEEP ano 1976 - placa BEN1953 PR IMP/JEEP ano 1953 1953, no endereço declinado à cima. Efetivada a penhora e avaliação por meio do pelo Oficial de Justiça, tendo por base tabela de preço praticado pelo mercado - Tabela FIPE, lavrando-se o respectivo auto/termo de penhora, nos termos do artigo 838/839 do CPC e INTIMANDO-SE o(a) ré(u)/ora executado(a) BENTHIEN & CIA LTDA- EPP (CPF/CNPJ: 76.582.204/0001-40), para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer(em) impugnação. Tudo de conformidade com as fotocópias anexas.

custas recolhidas em mov. 109.

QUE SE CUMPRA NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita exclusivamente através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Elenita Yasní S. da Silva
Escrivã- Portaria 01/2016



Auto de Penhora, avaliação e prazo de embargos.

As 16 dias do mês de julho de 2018, procedi a penhora do seguinte bem:

01 Veículo Ford Lanza GL ano/modelo 1990, cor branca, placa AAP-7331, 92 cv, Renavam 52.375300-4, nas seguintes características:

Kilometragem: 214.095, porém motor feito recentemente.

Lataria e pintura: Ruim, Estofamento: Ruim, Funcionamento: Sim

Ar condicionado: Não, Equipamento de som: Não, Barras em curso: Não,

Vidros elétricos: Não, Combustível: Gasolina.

Outras informações: veículo encontra-se funcionando. Usado para transporte de ferramentas. A situação sobre impostos é desconhecida.
Prazo para impugnação: 15 dias.

Avaliação (pelo fiipe) R\$ 7.646,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

[Assinatura]
Mário de Freitas

[Assinatura] (Aldery Benhien)
Escritado/representante legal.